



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Deputado
Henrique Brito, 344,
Centro - Carinhanha -
Bahia

Telefone



77 3485-3102

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 29 - EXONERA CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 30 - NOMEIA SERVIDORA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA - FG - 2B E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N.º 31 - NOMEIA CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO - 008 - 01022024 - SOFTWARE - AQUALIS
- EXTRATO DO CONTRATO - 009 - 08022024 - TOMADA DE PREÇO 006 - LINS
- EXTRATO DO CONTRATO - 010 - 08022024 - ACBS MEDICAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 29/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Exonera Chefe de Gabinete do Secretário e dá outras providências”.


A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA** do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de fevereiro de 2024.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344 - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 30/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Nomeia Servidora para Exercer Função Gratificada - FG-2B e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **FÁTIMA DOS SANTOS PEREIRA** para exercer Função Gratificada - FG-2B, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de fevereiro de 2024.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

PRAÇA DEPUTADO HENRIQUE BRITO, 344

CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 31/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Nomeia Chefe de Gabinete do Secretário e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a Senhora **SARA COSTA DO OURO** para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, em 19 de fevereiro de 2024.

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024-FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, doravante simplesmente denominado(a) como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, FABRICIO BARRETO NOGUEIRA, Decreto de Nomeação nº 015/2021, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSPBA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado como **CONTRATADO**, a empresa **AQUALIS INFORMÁTICA EIRELLI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Vereador Lino Teixeira, 221, Paraíso, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 00.714.508/0001-51, representada neste ato pelo seu titular o Sr.(º) JOSE ALONSO DE OLIVEIRA FERNANDES, empresário, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 3978002 - SSP/BA, CPF N.º 396.013.405-30, residente e domiciliado à Rua Vereador Lino Teixeira, 221, Paraíso, Guanambi - Bahia, CEP. 46.430-000, adiante denominada **CONTRATADA**.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º. 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional à autogestão da Secretaria Municipal de Saúde, com disponibilização de software com desenvolvimento de ferramentas gerenciais e fluxos dentro dos sistemas para adequar as necessidades do município, táticas e operacionais para gestão da secretaria de saúde, suporte técnico afim, aprimoramento da gestão, implementação e operacionalização de programa integrado de promoção à saúde e prevenção de doenças.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

VALOR:

R\$ 28.600,00 (Vinte e Oito Mil e Seiscentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0801 – Fundo Municipal de Saúde; 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde;
3390.39.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica; 15001002 - Receitas de Impostos
e Transf. SAÚDE 15%.

DATA DA ASSINATURA:

01 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA:

01/02/2024 à 31/12/2024.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 009/2024-PMC

TOMADA DE PREÇO nº 006/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 138/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente **CONTRATANTE**, do outro lado, a Empresa **LINS SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 314, SALA 308, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, CEP 41.820-770, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.508.134/0001-28, representada neste ato pelo seu titular a Srª. LUIZIA IONAI NORONHA SERRADO, sócia-administradora, portadora da cédula de identidade n.º 08.862.115-49 - SSP/BA e do CPF n.º 018.707.805-07, residente e domiciliada à Rua Alceu Amoroso Lima, nº 314, Sala 308, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, CEP 41.820-770, adiante denominada **CONTRATADA**.

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação de empresa de engenharia civil para serviços de reforma da Praça da Barrinha, situada na zona rural do município de Carinhanha - Bahia, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

VALOR: R\$ 310.240,54 (trezentos e dez mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1101 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS

Projeto Atividade: 1.176 - Construção e ampliação de parque de exposição e vaquejada;

Elemento Despesa: 449051.00 – Obras e Instalações;

Fonte: 15000000 – Recursos Ordinários;

DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: 08/02/2024 à 08/02/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024-FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72, doravante simplesmente denominado(a) como ÓRGÃO GERENCIADOR, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARINHANHA - BAHIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 11.747.165/0001-48, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, FABRICIO BARRETO NOGUEIRA, Decreto de Nomeação nº 015/2021, portador da cédula de identidade n.º 0712486844, SSPBA, CPF/MF N.º 005.591.865-41, no uso das atribuições que lhes são conferidas, de ora em diante denominadas simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa **ACBS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Maria Romana Calmon, nº 1, Terreo 108, Brotas, Salvador - Bahia, CEP. 40.275-236, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 51.770.900/0001-59, representada neste ato pelo seu titular o Sr.(º) ANTONIO CARLOS BEZERRA DA SILVA, brasileiro, empresário, portados do CPF sob o nº 429.502.445-72 e do RG sob o nº 499856805 - SSP/BA, residente e domiciliado a RUA Joao Jose Rescala, 210, Edifício Absoluto, Apt 301, Imbui, Salvador-BA, CEP 41.720-000, adiante denominada **CONTRATADA**.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º. 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO:

Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de RAIO-X fixo com reposições de peças do Hospital Municipal da Prefeitura de Carinhanha - Bahia.

VALOR:

R\$ 49.742,50 (Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ - 14.105.209/0001-24

Praça Henrique Brito, nº 344 – Centro.

CEP: 46.445-000 – Carinhanha - BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0801 – Fundo Municipal de Saúde; 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2279 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - Hospitalar; 3390.39.00.00 – Outros Servs.de TERC - Pessoa Jurídica; 3390.30.00.00 - Material de Consumo; 15001002 - Receitas de Impostos e Transf. SAÚDE 15%; 16000000 - Transf. SUS-BI. de Manut. Ações e Serv. Púb. Saúde.

DATA DA ASSINATURA:

08 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA:

08/02/2024 à 31/12/2024.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/384A-6B80-4328-7D2D-8A86> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 384A-6B80-4328-7D2D-8A86



Hash do Documento

fc3b816c0fa619388705ff9b4c3ff05d5256a79dea92a0d47137af23b3abcd04

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/02/2024 17:18 UTC-03:00